
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ymv9e7wq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4512/2021 Protocolo nº 7006/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, a necessidade da destinação de recursos financeiros para a construção de uma Sede do Corpo de Bombeiros Militar no município de Mirassol D'Oeste - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da destinação de recursos financeiros para a construção de uma Sede do Corpo de Bombeiros Militar no município de Mirassol D'Oeste – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de solicitação do Vereador Elton Cesar Marques de Queiroz do município de Mirassol D' Oeste, que por meio do Ofício nº 200/2021 – CMMM, requereu a destinação de recursos financeiros para a construção de uma Sede do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Mirassol D'Oeste - MT.

Importante salientar que o município é a terceira maior cidade da Região Oeste do Estado e a segunda do Vale do Jauru; que abrange aproximadamente 10 cidades; num total de 150 mil habitantes.

Ressaltamos ainda, que esta população ao sofrer acidentes das mais diversas modalidades padecem com a demora no atendimento. Muitos casos fatais poderiam ser evitados no caso de atendimento eficiente e rápido, tendo em vista que as 02 (duas) unidades do Corpo de Bombeiros que atendem esta região estão localizadas a 90 e 200 Km nas cidades de Cáceres e Pontes e Lacerda respectivamente e no caso de ocorrência simultânea fica impossibilitado o atendimento da região supracitada.

Assim, entendemos que é de extrema importância tal solicitação, levando em conta que o município oferece



em contrapartida a doação da área de terra para a construção da referida base do Corpo de Bombeiros Militar no município de Mirassol D'Oeste – MT.

Oportuno dizer, que é fundamental que se garanta o direito a vida, proporcionando rapidez e eficiência nos atendimentos de acidentes de qualquer natureza, com profissionais treinados e capacitados para tal.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2021

Valmir Moretto
Deputado Estadual